



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	052/2024	01/11/2024		PRESI
ASSUNTO: COMISSÃO DE RASTREABILIDADE				

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 033/2023, e constituir a COMISSÃO DE RASTREABILIDADE, designando os seguintes membros:

Presidente

MARCO ANTONIO MAGALHAES AGUIAR

Membros:

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO
DIJALMA SANTOS RABBI

Suplentes:

ELDER ANTONIO SCHUNK
EDSON MIRANDA CASTRO

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão, fica designado o membro AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, para exercer a referida função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2023.


Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente da CEASA/ES